

LEI N. 736-A, DE 13 DE JULHO DE 1981

“Altera a Tabela “F” da Lei n. 727, de 19 de dezembro de 1980.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela “F” da Lei n. 727, de 19 de dezembro de 1980, que “Altera e consolida a cobrança de taxas de expediente e cria a taxa de Segurança Pública e dá outras providências”, passa a vigorar com as alterações constantes da tabela anexa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 13 de julho de 1981, 93º da República, 79º do Tratado de Petrópolis e 20º do Estado do Acre.

JOAQUIM FALCÃO MACEDO
Governador do Estado do Acre

TABELA "F"
COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE DIVERSÕES PÚBLICAS

Classificação	Discriminação	Por vez, unidade, dia, função	Por mês	Por Ano
01	Alto-falantes fixos para propaganda em geral ou diversões	-	100%	-
02	Pelo funcionamento de estabelecimentos com execução musical, ao vivo ou por reprodução, para danças e diversões em geral: a) Baile Público ou em Clube Social, com venda de mesas e sem cobrança de ingressos b) Baile Público ou em Clube Social, com cobrança de ingressos. c) Baile carnavalesco, em Clube Social ou Público. d) Estabelecimento com pista de dança: 1) Hotel e Motel 2) Bar, restaurante, churrascaria e) Boites não pertencentes a Clubes Sociais, dancing, Cabarés ou estabelecimentos semelhantes: 1) 1ª categoria 2) 2ª categoria 3) 3ª categoria	20% 50% 300% - - - - -	- - - 200% 50% 100% 80% 50%	- - - - - - - -
03	Pela apresentação de espetáculo público, com entrada paga: a) "Gincana" ou corrida de automóvel b) corrida de "Kart" ou motocicletas	200% 100%	- -	- -
04	Pela apresentação de espetáculo, com entrada paga ou convite: a) Corrida de cavalos b) Luta de boxe, luta livre ou de outro tipo c) Briga de galo d) Partida de futebol com participação de equipe profissional ou amador.	50% 50% 20% 10%	- - - -	- - - -
05	Pela vistoria inicial ou revalidação anual, para verificação de condições de funcionamento ou de segurança de casas, estabelecimentos ou locais de diversões, tais como: Clubes sócio-recreativos, sociedade privada, associação recreativa, e etc. a) 1ª categoria b) 2ª categoria c) 3ª categoria d) 4ª categoria	- - - -	- - - -	300% 200% 100% 50%
06	Cinema a) fixo ou ambulante	-	-	200%
07	Drive-in a) com mais de três sessões por dia b) com até duas sessões por dia	- -	- -	300% 200%

08	Circos, concertos, recitais e outros espetáculos teatrais com cobrança de entrada (diário) a) de um a cinco dias de espetáculo b) de seis a dez dias de espetáculo c) de onze a quinze dias de espetáculo d) acima de quinze dias de espetáculo por função diária e) os grandes espetáculos terão acréscimo de cinquenta por cento do percentual acima	20% 40% 60% 05%	- - - -	- - - -
09	Autódromo, cartódromo, com entrada paga	-	50%	-
10	Bilhares e sinucas, por unidade a) sinuca grande com sete bolas b) sinuca pequena com quinze bolas	- -	50% 25%	- -
11	Execução musical fonomecânica e sem locutor, em casa de comércio e que não seja efetiva em cabine indevassável: a) por eletrola, gravador ou similar b) discoteca ou similar	- -	10% 50%	- -
12	Jogos de habilidade através de máquinas e aparelhos eletrônico ou manual, mesa de futebol, explorado por pessoa física ou jurídica, por aparelho ou unidade: a) na capital e nos municípios	-	50%	-
13	Música mecânica com isenção de ficha ou esfera em qualquer estabelecimento de comércio a) na capital e nos municípios	-	50%	-
14	Orquestra ou conjunto musical em estabelecimento comercial de qualquer espécie: a) na capital e nos municípios	-	50%	-
15	Parque ou stand de diversões a) aparelho ou local de atração b) com tiro ao alvo por arma, em parque de 1ª categoria c) idem, idem, idem, 2ª categoria d) parques de patinação	5% 10% 5% 5%	- - - -	- - - -
16	Pelo funcionamento de jogos carteados permitidos, em clubes, associação ou ainda locais onde seja a única atividade: a) 1ª categoria b) 2ª categoria c) 3ª categoria	- - -	500% 300% 200%	- - -

17	<p>Casa lotérica OBSERVAÇÃO As taxas de que tratam os itens; 01 a 11; 15 a 16; 24 a 26, ficam reduzidas de cinquenta por cento no interior do Estado e na zona rural setenta e cinco por cento</p> <p style="text-align: center;">II</p> <p><u>ATOS RELATIVOS À ORDEM POLÍTICA E SOCIAL</u></p> <p>a) de fiscalização de oficina e qualquer espécie que comerciem ou reformem armas</p> <p>b) de fiscalização para o fabrico, importação, exportação e comércio de armas, munições, inflamáveis e produtos agressivos e corrosivos e bebidas alcólicas</p> <p>I - fabricante</p> <p>II - representante, importador e exportador</p> <p>III - comerciante</p> <p>c) de fiscalização para depósito de explosivos ou inflamáveis</p> <p>d) de habilitação, para exercer profissão de encarregado de jogos ou técnicos</p> <p>e) de licença para transporte de mostruário de armas e munições</p> <p>f) de licença para comércio de fogos de artifícios:</p> <p>I - firma atacadista</p> <p>II - firma varejista</p>	-	100%	-
		-	-	60%
		-	-	200%
		-	-	100%
		-	-	150%
		-	-	100%
		-	-	50%
		-	-	100%
		-	-	100%
		-	-	50%
19	<p>Atestados</p> <p>a) atestados diversos e folhas corridas</p> <p>b) carteira de identidade, por via</p> <p>c) certidão negativa de queixa</p> <p>d) certidão negativa de furto de veículos</p>	-	-	10%
		-	-	10%
		-	-	10%
		-	-	50%
20	<p>Cancelamento</p> <p>De notas em geral</p>	-	-	10%
21	<p>Certidões</p> <p>De vistorias em fábricas de explosivos ou inflamáveis</p>	-	-	200%
22	<p>Licença</p> <p>a) para porte de arma de defesa pessoal</p> <p>b) para trânsito de arma de caça</p> <p>c) para trânsito de arma de tiro ao alvo</p> <p>d) segunda via de licença para porte de arma em geral</p> <p>e) para aquisição de munição</p> <p>f) segunda via de licença para trânsito de arma em geral</p> <p>g) para porte de arma de defesa pessoal destinada a firmas de vigilância, segurança ou similares com um efetivo de um a cinco homens</p> <p>h) idem, idem para empresas com mais de cinco homens e menos de vinte e um</p> <p>i) idem, idem, para as empresas com mais de vinte homens</p>	-	-	150%
		-	-	10%
		-	-	30%
		-	-	50%
		-	-	5%
		-	-	10%
		-	-	75%
		-	-	50%
		-	-	30%

23	Registros a) de arma de defesa pessoal b) de arma de tiro ao alvo ou caça c) transferência de registro em geral d) de museus de armas abertos ao público cobrando ingresso e) de arma de defesa pessoal destinada a empresas de vigilância, segurança ou similares, com um efetivo de um a cinco homens f) idem, idem para as empresas com mais de cinco homens e menos de vinte e um g) idem, idem, para as empresas com mais de vinte homens	- - - - - - -	- - - - - - -	50% 10% 20% 50% 25% 15% 10%
24	Registro anual de hotéis e similares, vistoria inicial e revalidação: Na capital: a) até dez quartos b) de onze a vinte quartos c) de vinte e um a cinqüenta quartos d) de cinquenta e um a cem quartos e) de cento e um a duzentos quartos	- - - - -	- - - - -	75% 100% 150% 200% 350%
25	a) até dez quartos b) de onze a vinte quartos c) de vinte e um a cinqüenta quartos d) de cinquenta e um a cem quartos e) de cento e um a duzentos quartos	- - - - -	300% 400% 500% 600% 1000%	- - - - -
26	Bares e restaurantes: 1ª categoria 2ª categoria 3ª categoria, podendo ser paga em cinco parcelas mensais	- - -	- - -	400% 200% 100%
27	Pensão, pensionato, casa de cômodos ou similares: Na capital: 1ª categoria 2ª categoria 3ª categoria, podendo ser paga em cinco parcelas mensais nos municípios: 1ª categoria 2ª categoria 3ª categoria	- - - - - - -	- - - - - - -	150% 100% 75% 80% 40% 10%
28	ATOS RELATIVOS AOS INSTITUTOS DE POLÍCIA E OUTROS Veículos furtados Pela apreensão e devolução: a) veículo do ano b) com até 2 anos de uso c) com até 5 anos de uso d) com mais de 5 anos de uso	300% 200% 100% 50%	- - - -	- - - -
29	Exame de sanidade mental a) outros exames b) Exumação de cadáveres para atender a interesse particular	30% 10% 300%	- - -	- - -
30	Vigilância bancária a) Alvará manual de credenciamento b) Registro obrigatório, por homem	- -	- -	200% 5%
31	Registro de vigilância ou guarda: Contrato entre particulares	10%	-	-

32	Transporte de valores a) licença ou credenciamento b) por carro	- -	- -	400% 150%
33	Sistema de alarme Aprovação do sistema: a) fabricação b) fornecedor c) alvará de vistoria por aparelho	- - -	- - -	200% 100% 80%
	IV <u>Atos Decorrentes da Administração de Trânsito</u> Inscrição para exame de habilitação à Carteira Nacional de Habitação: a) Categoria amador e motociclista b) Para exame especial de candidatos portadores de defeitos físicos c) Revalidação ou 2ª via da CNH d) Expedição de licença de aprendizagem e) Repetição de exames de habilitação categoria amador e profissional f) Categoria amador e motociclista 2ª via g) Categoria profissional h) Exame psicotécnico realizado pelo Estado i) 2ª via de exames psicotécnicos realizados pelo Estado j) Escolas de formação de Motoristas (licença) l) Certificado de habilitação de Diretor ou Instrutor	30% 10% 20% 15% 15% 30% 30% 10% 10% - -	- - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - 200% 50%
35	Veículo: a) Licença especial para trânsito de veículos automotor para cada 10 dias b) Vistorias de veículo requerida pela parte com expedição de laudo c) Transferência de propriedade de veículo automotor d) Retorno ou nova selagem de placa de veículo automotor em caso de extravio e) Alteração ou nova selagem de placa de veículo automotor (placa e plaquetas) f) estadia de veículo apreendido por dia ou fração: I - Motociclos II - Carro de passeio e utilitário III - ônibus e caminhão g) Remoção de veículo h) 2ª via de certificado de registro i) Reserva de placa até sessenta dias j) Certificado de propriedade - 1º emplacamento	20% 50% 30% 20% 20% 5% 10% 15% 100% 10% 100% 150%	- - - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - - - -

36	Licença Especial: a) autorização para conduzir prevista no inciso I do art. 171 do RCNT b) autorização para conduzir prevista no inciso II, do art. 171 do RCNT c) autorização para mudança de cor do veículo d) averbação de Carteira de Habilitação (prontuário)	10% 10% 50% 10%	- - - -	- - - -
37	Perícias - Dano: a) Laudo pericial na sede do município b) Desistência c) Troca de categoria d) Cópia de prontuário e) Implantação de sinalização f) Visto em guia de embarque de veículo g) Laudo pericial fora da sede do município (despesa de locomoção por conta do requerente) h) Desistência	60% 25% 10% 10% 15% 10% 150% 30%	- - - - - - - -	- - - - - - - -
	V <u>Atos relativos ao Corpo de Bombeiros</u> Pelo serviço de prevenção e extinção de incêndio: Estabelecimento industrial ou comercial, inclusive depósito, agência ou equivalente, com área construída:			
	a) Até 50m ² b) Até 80m ² c) Até 120m ² d) Até 200m ² e) Até 300m ² f) Acima de 300m ²	- - - - - -	- - - - - -	20% 25% 30% 35% 40% 45%
39	Imóvel residencial, com mais de um pavimento e área construída: a) Até 80m ² b) Até 120m ² c) Até 200m ² d) Até 300m ² e) Acima de 300m ²	- - - - -	- - - - -	isento 15% 20% 25% 30%